



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 407/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1886, no livro nº 44, folhas nº 017, na data de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **ALCIDEMA REGINA NUNES DE JESUS, brasileira, paraense, portadora do RG nº 832.280.042-87 PC/PA e do CPF nº 4067101, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 005944-7.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 407/2021

PORTARIA Nº 407/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1886, no livro nº 44, folhas nº 017, na data de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ALCIDEMA REGINA NUNES DE JESUS, brasileira, paraense, portadora do RG nº 832.280.042-87 PC/PA e do CPF nº 4067101, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 005944-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: E2F3CFD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/10/2021. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>